



# TAÇA DE PORTUGAL DE 2016

## REGULAMENTO

### EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

A Taça de Portugal é uma prova aberta a todos os praticantes, independentemente de serem ou não licenciados na FPB. As equipas poderão ser formadas livremente, representando o Clube e a Associação Regional (AR) a que maioritariamente pertençam os jogadores que a constituem. Não há qualquer tipo de restrições no que concerne à composição dos pares.

Todos os encontros serão disputados considerando o "handicap" entre ambas as equipas, calculado conforme o disposto no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

A prova desenrolar-se-á em 2 fases, a saber:

- Fase Regional, organizada pelas Associações Regionais
- Fase Final, organizada pela Associação de Bridge da Madeira (ABM), por delegação da FPB.

## FASE REGIONAL

A Fase Regional destina-se a apurar 12 equipas para a Fase Final.

A todas as AR é garantida por inerência a participação de uma equipa na Fase Final, por designação sucessiva conforme a classificação na respectiva Fase Regional. Os 7 lugares restantes serão distribuídos proporcionalmente ao número de equipas que disputaram as Fases Regionais das AR que as organizaram em 2015.

Consequentemente, em 2016 a Fase Regional será disputada:

- na Associação Regional de Bridge de Lisboa (ARBL), apurando 3 equipas para a Fase Final;
- na Associação Regional de Bridge do Norte (ARBN), apurando 4 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge do Centro (ABC), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge da Madeira (ABM), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge dos Açores (ABA), apurando 1 equipa para a Fase Final.

No caso de alguma AR não organizar a respectiva Fase Regional, terá direito a designar uma equipa que a represente, devendo nesse caso todos os jogadores licenciados estar inscritos por essa AR.

Os regulamentos das fases regionais são da responsabilidade das Associações Regionais, mas devem basear-se na eliminação à segunda derrota, pelo menos, pelo que todas as equipas apenas com uma derrota devem ter a

possibilidade de se classificarem para a fase final. As eventuais receitas das fases regionais revertem a favor da AR responsável pela organização dos encontros, sendo também destas a responsabilidade por eventuais despesas com a arbitragem.

É recomendável que as Associações Regionais calendarizem as fases regionais de modo a que estas terminem tão cedo quanto possível, para que os praticantes apurados possam adquirir as passagens aéreas a preços reduzidos.

De igual modo, a Direcção da FPB recomenda às Associações Regionais que dos respectivos regulamentos constem os apoios a conceder às equipas suas representantes.

## FASE FINAL

### 1. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Realizam-se 7 ou 8 jornadas, de encontros de 12 mãos, em que as equipas são eliminadas à segunda derrota.

As equipas apuradas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a 12, por ordem decrescente de IV.

Os sucessivos emparelhamentos efectuam-se de acordo com o esquema apresentado em anexo, em que as equipas 1 a 4 estão isentas de disputar a primeira jornada.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

### 2. LOCAL E HORÁRIO

No Funchal (Hotel Vidamar), nas seguintes datas e horários.

| Encontros                  | Data                  | Hora  |
|----------------------------|-----------------------|-------|
| 1ª Jornada                 | 5 de Novembro de 2016 | 11:00 |
| 2ª Jornada                 | 5 de Novembro de 2016 | 14:30 |
| 3ª Jornada                 | 5 de Novembro de 2016 | 16:30 |
| 4ª Jornada                 | 5 de Novembro de 2016 | 18:30 |
| 5ª Jornada                 | 6 de Novembro de 2016 | 11:00 |
| 6ª Jornada                 | 6 de Novembro de 2016 | 14:00 |
| 7ª Jornada                 | 6 de Novembro de 2016 | 16:00 |
| 8ª Jornada (se necessária) | 6 de Novembro de 2016 | 18:00 |

A Entidade Organizadora poderá ajustar os horários em função de condicionantes relativas ao transporte para e/ou do Funchal.

A ABM deve comunicar à Direcção da FPB, até ao dia 31 de Março de 2016, as informações logísticas relevantes para os participantes na prova.

### 3. SUPLÊNCIAS

No caso de alguma das Equipas apuradas da Fase Regional desistir de participar na Fase Final, a suplência far-se-á dentro de cada Associação Regional.

As AR devem confirmar à FPB, impreterivelmente até ao dia 30 de Agosto de 2016, as equipas que irão participar na prova.

No caso de alguma AR não preencher a quota que lhe está atribuída na Fase Final, a equipa substituta será a primeira equipa não apurada das outras Associações Regionais, pela seguinte ordem: ARBL, ABM, ARBN, ABC, e ABA. Não sendo possível deste modo preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), passa-se à segunda equipa não apurada, pela mesma ordem das Associações Regionais, e assim sucessivamente.

Se mesmo assim não for possível preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), a Entidade Organizadora pode convidar uma ou mais equipas para perfazer o número de 12 equipas. Caso se verifique a falta de uma ou mais equipas, próximo do início da prova, a possibilidade de convite pode ser exercida pela Entidade Organizadora ou pelo DT.

#### 4. DIRECTOR DO TORNEIO

A nomear pelo Conselho de Arbitragem, sob proposta da ABM.

**NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.**